

PORTARIA Nº 172/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**- a portaria nº 328/2017 que constituiu a Junta Médica do Município de Iati, composta pelos Servidores Públicos Municipais a seguir:

- ✓ PAULO RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO
- ✓ ALFREDO LOURENÇO DA SILVA NETO
- ✓ IRINEIA PEREIRA DE SOUZA

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2018.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 172/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 17/04/2018

Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -
Antonio José de Souza
Prefeito